



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7352 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007352-17**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE A – Um lote de terreno com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares, situado na Travessa Tiradentes, Nº 50, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – Piauí, com as seguintes medidas e confrontações: medindo de frente 10,00m, limitando-se a leste com a Travessa Tiradentes, lado direito: mede 20,00m limitando-se ao sul com Paulo Henrique Amaral Sampaio; lado esquerdo: mede 20,00m limitando-se ao norte com Paulo Henrique Amaral Sampaio; fundos: mede 10,00m limitando-se a oeste com Jardiel Santos da Silva; desmembrado de um lote de maior porção com área de 400,00m² e perímetro de 80,00 metros.** Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinada pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Henrique Amaral Sampaio, CREA/PI 3535-D; ART/CREA nº 00019055016415014117, Certidão de Número datada de 01/11/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI. **PROPRIETÁRIO(S): ANTONIA ALVES DOS SANTOS SILVA**, de nacionalidade brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 222.851-SSP/PI e do CPF/MF: nº 341.207.853-00 e seu cônjuge **ANTONIO GOMES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, comerciante, portador da CI/RG nº 134.204-SSP/PI e do CPF/MF: nº 078.999.043-15, casados desde 26/01/1975, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao Advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arthur Soares Feitosa, nº 1142, Bairro Ininga, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado em maior porção, **sob nº R-3-2.375, às fls. 538v, do Livro de Registro Geral nº 2-E**, do Cartório Único de Notas Registro de Imóveis de Demerval Lobão - Piauí. A presente matrícula foi feita nos Termos da Escritura Pública de Rerratificação com Aditamento, lavrada em 13 de novembro de 2017, no Livro nº 45, às fls. 171/172, no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão - PI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido em maior porção, por herança dos bens deixados por falecimento de João Luiz dos Santos, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada neste Tabelionato, no Livro nº 34 às fls. 51/52, em 13/03/2013; transcrito neste Registro Imobiliário sob nº R-3-2375, fls. 538v, do Livro nº 2-E de Registro Geral em 07/02/2014. Emolumentos: R\$ 27,92; Fermojupi: R\$ 5,58; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 22 de novembro de 2017. Eu, Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do

Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-7352 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02/07/2015, às fls. nº 248, do Livro Nº 38 e Escritura Pública de Rerratificação com Aditamento, lavrada em 13 de novembro de 2017, no Livro nº 45, às fls. 171/172, ambas do Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão – PI, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por PAULO HENRIQUE AMARAL SAMPAIO, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.654.658-SSP/PI e do CPF/MF: nº 646.617.413-15, residente e domiciliado na Av. União, nº 2682, Bairro Real Copagri, na cidade de Teresina/PI; por compra feita a ANTONIA ALVES DOS SANTOS SILVA, e seu cônjuge ANTONIO GOMES DA SILVA, acima qualificados; pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentou o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos (ITBI), certidões negativas municipal e trabalhista; bem como planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, ART/CREA nº 00019055016415014117, Certidão de Número datada de 01/11/2017 e Certidão Negativa de Tributos, emitidas pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: a78e. 0e8b. fe84. 3bf6. 4a2c. e1b0. 0abf. 5afe. d61e. 4ceb; 9062. aa2e. b842. 4e32. e84f. 9df8. 6dce. a2c2. 8943.5c49; c8c0. 378f. 358c. 0dd1. 4a15. f6b4. 20cf. e129. 7f10. 950b; consulta esta feita em 23/11/2017; pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 319,12; Fermojuipi: R\$ 63,82 - Selo R\$: 0,25. Arquivamento: R\$ 8,72; Fermojuipi: R\$ 1,74; Selo R\$: 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 22 de novembro de 2017. Eu, Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-2-7352- Nos termos do requerimento de PAULO HENRIQUE AMARAL SAMPAIO, datado de 12 de dezembro de 2017, com firma reconhecida nesta serventia, faço averbação para constar averbação da edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Travessa Tiradentes, nº 50, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão - PI; com área de construção 66,72m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): um (01) terraço, um (01) sala de estar/jantar, cozinha, (02) dois quartos sendo 01 suíte, banheiro social (wc), e área de serviço; construção encravada no imóvel seguinte: Um lote de terreno com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares, situado na Travessa Tiradentes, Nº 50, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – Piauí, com as seguintes medidas e confrontações: medindo de frente 10,00m, limitando-se a leste com a Travessa Tiradentes, lado direito: mede 20,00m limitando-se ao sul com Paulo Henrique Amaral Sampaio; lado esquerdo: mede 20,00m limitando-se ao norte com Paulo Henrique Amaral Sampaio; fundos: mede 10,00m limitando-se a oeste com Jardiel Santos da Silva; desmembrado de um lote de maior porção com área de 400,00m² e perímetro de 80,00 metros. Concluída em 25/09/2017, conforme HABITE-

SE sob nº 00259/2017, tendo gasto o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na obra de construção. Foram apresentados: Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 29/12/2015; Certidão de Número, expedida em 29/12/2017 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002562017-88888610, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 04/12/2017, válida até 02/06/2018, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Henrique Amaral Sampaio, CREA nº 3535-D, carimbada pelo Sr. Francinaldo Araujo de Moraes – Coordenador de Arrecadação – PMDL – Portaria/GAB nº 0102032/2017 da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART CREA nº 00019055016415014317, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 159,92 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 31,98; arquivamento: R\$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 15 de dezembro de 2017. Eu (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-7352-COMPRA E VENDA -O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): VALDELICE DA SILVA FREITAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1969, servidor público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 996237, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 21/06/2006 e do CPF nº 361.387.463-68, solteira e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Cj Dirceu II, , Qd 311, casa 6, Itararé em Teresina-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura publica na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCNV, na forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, CONTRATO nº 8.4444.1784104-4, datado de 06/03/2018. **VENDEDOR(ES): PAULO HENRIQUE AMARAL SAMPAIO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/08/1980, engenheiro civil, portador(a) de carteira de identidade nº 1.654.658-SSP-PI e do CPF nº 646.617.413-15, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em Av. União, 2682, Bairro Real Copari em Teresina-PI: **CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS**, nº 147131968/2018, expedida: 03/04/2018, válida 29/09/2018. **CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, nº 0195/2018 de 20 de março de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago em 02/04/2018 na CEF. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: b823.def9.a26e.827b.d05f.28ca.9400.6957.6ª03.20e3-

Paulo Henrique Amaral Sampaio; HASH:dc5c.d901.2b40.fd31.99d4.7cd0.ba4d.9b19.0c20.9f8a-Valdelice da Silva Freitas, consulta esta feita em 03/04/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojupi R\$ 203,47 selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,98 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 03/04/2018. Eu (Nathália Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-5-7352- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**-Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ANA DULCE CARDOZO VITORIO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/08/1984, economiária, portadora da carteira de identidade nº 2039856, expedida por SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – DF e substabelecimento lavrado às folhas 128/128v do livro 817, 08/11/2017, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Teresina, PI, com certidão emitida em 07/02/2018 no Cartório do 02º Ofício de Notas de Teresina –PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 3829 TERESINA LESTE, PI. B- Condições do financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 61.100,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 2.025,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 61.100,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 80.000,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 346,91. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 28,45. Total R\$ 375,36. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 06/04/2018. B-10. 2- Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.338,60. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.661,40. B11- Data do Habite-se 25/09/2017. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Valdelice da Silva Freitas, comprovada R\$ 1.510,17, não

comprovada 0,00. C2- Para cobertura securitária devedor Valdelice da Silva Freitas, percentual 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.012,21, Fermojuipi R\$ 202,44, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão 03/04/2018. Eu (Nathália Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-6-7352- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 quinze) anos.** Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojuipi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 03 de abril de 2018. Eu (Nathália Luísa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino

AV – 7 – 7352 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17541 de 13/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 17/06/2025 com Código de validação: BR9A9-J965R-RSQAK-GXV7L e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BR9A9-J965R-RSQAK-GXV7L>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da

CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1437, emitido em 12/06/2025, às 10:56,17, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.679,38 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Banco do Brasil em 13/06/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 83.969,09 (oitenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **VALDELICE DA SILVA FREITAS, CPF: 361.387.463-68**, de que trata a matrícula R-5-7352, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 05/05/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1437, emitido em 12/06/2025, às 10:56,17, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 12/06/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64680 - NC9C**,

AIH64681 - 6SEN. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 7 – 7352 – em 29/12/2025 – Protocolo: 17813 de 29/12/2025. – **AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO** – Para constar a retificação do número sequencial dos atos da presente matrícula, que constou erroneamente acima, onde consta “**R-4-7352-COMPRA E VENDA**”, lê-se corretamente: “**R-3-7352-COMPRA E VENDA**”; onde consta “**R-5-7352- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, lê-se corretamente: “**R-4-7352- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”; onde consta “**AV-6-7352- CONDIÇÃO**”, lê-se corretamente: “**AV-5-7352- CONDIÇÃO**”; onde consta “**AV – 7 – 7352 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17541 de 13/11/2025 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**”, lê-se corretamente: “**AV – 6 – 7352 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17541 de 13/11/2025 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**”; permanecendo o restante do texto deste ato sem alterações. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AID27037 - 3A14**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 29/12/2025 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; FEAD: R\$ 3,29; FMADPEP: R\$ 3,29; Total: R\$ 427,60 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64681 - 6SEN, AID27037 - 3A14, AIH64680 - NC9C**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 29 de Dezembro de 2025.



Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala Registradora e tabeliã titular



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P78RT-PBCHQ-9PPPY-C9URB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P78RT-PBCHQ-9PPPY-C9URB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>